
 <p>PREFEITURA DE UBERLÂNDIA</p>	<p>Município de Uberlândia</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	<p>Número da Nota 00053566</p>		
		<p>Data e Hora de Emissão 07/06/2022 10:15:10</p>		
		<p>Código de Verificação a4a1f307</p>		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	<p>Nome/Razão Social: REALIZE INN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO HOTELEIRA LTDA.</p>			
	<p>CPF/CNPJ: 16.385.170/0001-71 Inscrição Municipal : 221.086-00</p>			
	<p>Endereço: AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, Nº1460 - BAIRRO SARAIVA - CEP:38408-100</p>			
	<p>Município: UBERLANDIA UF: MG</p>			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: FRANCO CARTAFINA GOMES</p>				
<p>CPF/CNPJ: 015.838.456-31</p>				
<p>Endereço: RUA CORONEL ANTONIO RIOS, NºSN - BAIRRO SANTA MARTA - CEP:38061-150</p>				
<p>Município: UBERABA UF: MG E-mail: dep.francocartafina@camara.leg.br</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Descrição: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM FRANCO CARTAFINA GOMES - CPF: 015.838.456-31 ALEXANDRE SCHULER MENEZES - CPF: 011.858.716-16 FABIANO COELHO NABUT - CPF: 057.174.876-73 CHECK-IN: 06/06/2022 CHECK-OUT: 07/06/2022</p>				
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 250,00	Total R\$ 250,00
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 250,00	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS:	R\$ 7,50
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL		
Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG		Incidência: UBERLANDIA/MG		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/07/2022		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 551080100 - HOTEIS				
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				

